

LEI Nº 1284/2022


Altera subsídios dos membros do Conselho Tutelar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVARÁ E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONAREI A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os subsídios dos membros do Conselho Tutelar, em função de mandato eletivo, à partir de 1º de maio de 2022 serão de R\$ 1.815,00 (um mil, oitocentos e quinze reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antonio Lázaro da Costa, 24 de Maio de 2022.



Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal